

Diário Oficial do Estado - 26-04-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-4-2016

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Luiza Lins Veloso, Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para participar de Reunião da Comissão de Defesa do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, a ser realizada no dia 03-06-2016, às 9 horas, no Rio de Janeiro - RJ.

Ato do Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-4-2016

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Renata Flores Tibyriçá, Coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, para proferir palestra no "III Simpósio Paraense Multidisciplinar sobre Autismo", promovido pela ONG Amora (Atenção Multidisciplinar, Orientação e respeito para o autismo), no dia 27-05-16, em Belém – PA, sem ônus para a Defensoria Pública.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 4-4-2016

Convocando, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, a pedido do Presidente, os Defensores Públicos abaixo indicados para participarem de reunião ordinária da Comissão Central de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar no dia 29-04-2016, às 9h30, na sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo: Fernando Catache Borian, com prejuízo de suas atribuições; Guilherme Diniz Barbosa, com prejuízo de suas atribuições; Simone Lavelle Godoy de Oliveira, com prejuízo de suas atribuições; Rafael Gandara D'Amico.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-4-2016

Convocando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados, membros da Banca Examinadora do VII Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, para participarem da sessão de julgamento dos recursos interpostos contra as correções da prova oral, no dia 25-04-2016, a partir das 10 horas:

Guilherme Augusto Campos Bedin, sem prejuízo de suas atribuições;
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, com prejuízo de suas atribuições;
Patrick Lemos Cacicedo; Bruno Cesar da Silva, com prejuízo de suas atribuições;
Caio Jesus Granduque José, com prejuízo de suas atribuições;
Cesar Augusto Luis Leonardo, com prejuízo de suas atribuições;
Bruna Molina Hernandez, com prejuízo de suas atribuições;
Jairo Salvador de Souza, com prejuízo de suas atribuições.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-4-2016

Dispõe sobre a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública no “Mutirão nas varas de Execuções Criminais do Estado de São Paulo”, a ser realizado na capital, constituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e abre vagas para atuação de Defensores Públicos;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que Tribunal de Justiça instituiu Mutirão nas Varas de Execuções Criminais do Estado de São Paulo, a ser realizado no SERVEC3, situado no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”, visando a análise de direitos previstos na Lei 7.210/84 aos quais façam jus parte dos presos abrigados em estabelecimentos prisionais daquelas comarcas;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido Mutirão;

Considerando o volume de serviço previsto para o referido mutirão;

Considerando que o referido mutirão se realizará na capital;

O Segundo Subdefensor Público-Geral, no exercício de suas atribuições legais, **resolve:**

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para Defensores Públicos interessados em atuar nos processos em trâmite no referido mutirão, constituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que ocorrerá na sede da Regional Criminal da Defensoria Pública.

§ 1º. Serão selecionados três Defensores em cada um dos períodos compreendidos entre:

Período 1 - 02 a 06 de maio;

Período 2 – 09 a 13 de maio;

Período 3 – 16 a 20 de maio;

Período 4 – 23 a 31 de maio;

Período 5 – 01 a 07 de junho;

Período 6 – 08 a 14 de junho;

Período 7 – 15 a 21 de junho;

Período 8 – 22 a 28 de junho; e

Período 9 – 29 de junho a 05 de julho.

§2º. Havendo a necessidade de prorrogação do mutirão os suplentes serão, mediante consulta prévia, designados; caso não haja suplentes, os designados serão consultados acerca do interesse em serem novamente designados.

§3º. Inexistindo inscritos serão designados Defensores para a atuação, conforme a demanda verificada.

§4º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições.

§5º. A designação dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias, podendo haver, excepcionalmente, a designação com prejuízo, a critério do Segundo Subdefensor Público-Geral.

Artigo 2º. Na hipótese de o número de inscritos exceder a quantidade de vagas existentes, será

realizado sorteio no dia 29 de abril, às 10 horas, entre os interessados, dando-se preferência aos Defensores Públicos em exercício i) na Unidade VEC da capital, em razão da matéria e localidade; ii) nas demais Unidades da Regional Criminal da capital, em razão da localidade; iii) na região metropolitana, desde que tenha atribuição em execução criminal; iv) na região metropolitana, com atribuição em outras áreas; v) no interior, com atribuição em execução criminal; e vi) no interior, lotado em outras áreas.

Parágrafo único. O sorteio definirá também em qual período cada Defensor atuará.

Artigo 3º. A prestação de assistência jurídica compreenderá a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte em sede de execução penal, notadamente o pedido, em qualquer instância, de progressão de regime, extinção da punibilidade decorrente de indulto, comutação e demais relacionados à obtenção da liberdade, além da prestação de informações aos presos englobados pela força-tarefa e seus familiares.

Artigo 4º. Além das atividades previstas no artigo 3º, são atribuições do Defensor Público inscrito:

I – Utilizar o meio impugnativo adequado contra a decisão desfavorável que tomar ciência;

II - Manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos; pedidos formulados em cada feito; acolhimento ou rejeição do pleito, com a indicação da respectiva instância de atuação; e

III – Enviar a planilha mencionada no inciso anterior à Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral em até 07 dias após cessada a designação, no e-mail assessoriacriminal@defensoria.sp.gov.br.

Artigo 5º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada cinco dias úteis de trabalho.

§1º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 (dois) dias úteis de atuação no referido mutirão.

§2º. Não haverá, em qualquer hipótese, pagamento de diárias.

§3º. Ao final da designação o Defensor deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades para efeito de gratificação, relatório que poderá ser substituído pela planilha referida no inciso III, do caput do Artigo 4º.

§4º. Após o encaminhamento do relatório referido no parágrafo anterior, a 2ª Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados dos interessados (nome, unidade, e-mail e telefone para contato), no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até as 15 horas, do dia 28-04-2016.

Parágrafo único. No ato de inscrição o Defensor deverá indicar o(s) período(s) de interesse, podendo inscrever-se para mais de um.

Artigo 7º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, justificadamente, alterar o número de Defensores designados para a atividade.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-4-2016

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Mulher, Defesa e Cidadania”, a se realizar no dia 30-04-2016, em Carapicuíba

Considerando o convite realizado através da Prefeitura do Município de Carapicuíba e da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no evento, que terá como alvo a prestação de orientação jurídica às Mulheres;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, **DEFINE:**

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 01 (uma) vaga visando à participação de Defensores Públicos no evento “Mulher, Defesa e Cidadania”, que se realizará no dia 30-04- 2016, das 09 às 12 horas, no Condomínio Jardim das Flores, localizado na Rua Paraguai, 23, Vila Helena, Carapicuíba- São Paulo.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até o dia 28-04-2016, às 13 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular. **§ 3º.** Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Regional de Osasco, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 1 (um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 28-04-2016, às 15 horas, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer, se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 2ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de ARP 34/2015, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA.

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 598/2015

Requisição de Passagem Aérea 22/2016

Origem: Rio de Janeiro

Destino: São Paulo Data: 09-05-2016

Localizador: 426AXT (AVIANCA)

Origem: São Paulo

Destino: Rio de Janeiro

Data 13-05-2016

Localizador: 42SXJ6 (TAM)

Valor total: R\$ 609,38

Extrato de contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de ARP nº. 34/2015, nos seguintes termos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA.

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE Nº 598/2015

Requisição de Passagem Aérea nº 20/2016

Origem: Ribeirão Preto

Destino: São Paulo

Data: 17/03/2016

Origem: São Paulo

Destino: Ribeirão Preto

Data: 18/03/2016

Localizador: 2U8CAG (TAM)

Valor total: R\$ 675,42

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 25-04-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s)

estudante(s):

UNIDADE BAURU

Fabio Henrique Gonzaga, RG. 467599920, a partir de 25-04-2016

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Cairo Cassio Alves Mathias, RG. 560540802, a partir de 25-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 25-04-2016

Descredenciando: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS

Ana Carolina Lima Vasques, RG. 383647587, a partir de 23-04-2016

UNIDADE BAURU

Tais Neves Ortiz, RG. 489367768, a partir de 21-04-2016

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Danielle Cavalcante dos Santos, RG. 358761955, a partir de 21-04-2016

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Raphael Vieira da Costa, RG. 480343184, a partir de 25-04-2016

UNIDADE SANTO AMARO

Emerson de Sousa Lopes, RG. 350254199, a partir de 20-04-2016

UNIDADE LAPA

Barbara de Carvalho Pereira, RG. 368611802, a partir de 14-04-2016

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Leandro Fernando Medeiros Schimidt, RG. 479420580, a partir de 20-04-2016

Gabrielle Rosa da Silva, RG. 423284708, a partir de 20-04- 2016

ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL DA CAPITAL

Simone Gomes Leal, RG. 409484969, a partir de 20-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 25-04-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Marilene Alberini, RG. 233754799, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 26-04-2011 a 23-04-2016.

Comunicado

Chefia de Gabinete – Cerimonial

Evento	Ordem de serviço	Data da execução	Valor total	Fornecedor
Reunião da Comissão de Execução Penal do Condege	01/2016	1/4/2016	R\$ 335,40	Melhor Sabor Ser Catering LTDA - E

			R\$ 216,00	Melhor Sabor Ser Catering LTDA - E
	Total		R\$ 551,40	
Cerimônia de Assinatura do Termo de Cooperação Mães em Cárcere	02/2016	18/04/2016	335,40	Melhor Sabor Ser Catering LTDA - E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 25-04-2016

Deferindo, o pedido de licença maternidade à PRISCILA REIS ALMEIDA CUNHA, RG. 44023833-X, Oficial de Defensoria, pelo período de 180 dias a partir de 19-04-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 25-04-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS no dia 03-05-2016 das 10h00 às 17h00, procurar Shirley ou Rodrigo – Rua Boa Vista, 103 - 3º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

MARCIO ROMUALDO SANTOS DA SILVA RG: 20.803.236-8;

ELOINA GOUVEIA BRAZ RG: 671.379-1.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 25-04-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL no dia 02-05-2016 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Ana Luiza da Silva Borges RG: 32.286.056-8;

Rodrigo Paiva Bulle Oliveira RG: 41.287.267-5;

Aline Bruno Ribeiro RG: 40.030.340-1;

Talita Salgado da Rocha RG: 49.166.446-1.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Ato do Coordenador Geral de Administração, de 25-4-2016

Processo 10666/2015

Ato do Coordenador Geral de Administração, de 25-04-2016, **intimando** a empresa P.V.S.P. Ltda. - ME, CNPJ 08.202.677/0001- 14, na pessoa de seu representante legal, a comparecer a esta Instituição, no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, para tomar ciência da decisão proferida, e querendo, interpor recurso no expediente em epígrafe. O comparecimento deverá ser realizado na Coordenadoria Geral de Administração/Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Líbero Badaró, 616, 5º Andar, Centro, São Paulo/ SP – CEP 01008-000

Ato do Coordenador Geral de Administração, de 25-4-2016

Processo 4654/2015

Ato do Coordenador Geral de Administração, de 25-04-2016, **intimando** a empresa P.E.P. Ltda. - ME, CNPJ 18.371.654/0001- 97, na pessoa de seu representante legal, a comparecer a esta Instituição, no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, para tomar ciência da decisão proferida, e querendo, interpor recurso no expediente em epígrafe. O comparecimento deverá ser realizado na Coordenadoria Geral de Administração/Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Líbero Badaró, 616, 5º Andar, Centro, São Paulo/ SP – CEP 01008-000.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo 262/2013

Contrato 13/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Aditamento objetivando a Prorrogação do contrato de prestação de serviços relativos ao Sistema de Pagamentos de Advogados –SPA

Parecer Jurídico: Parecer AJ 74/2016 de 14-03-2016

Valor: R\$ 2.296.000,00

Data de assinatura: 16-03-2016

Vigência: de 17-03-2016 a 16-03-2017

Natureza da despesa: 33903911

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01151

*republicado por haver incorreções

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo 263/2013

Contrato 16/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Objeto: Aditamento objetivando a Supressão de 24,69% e a Prorrogação do contrato de prestação de serviços relativos ao Sistema de Pagamentos de Peritos Judiciais –SPP

Parecer Jurídico: Parecer AJ 75/2016 de 14-03-2016

Valor: R\$ 548.034,96

Data de assinatura: 16-03-2016

Vigência: de 17-03-2016 a 16-03-2017

Natureza da despesa: 33903911

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01069

*republicado por haver incorreções

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 1892/2015

Contrato 69/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Alphagama Vigilância e Segurança EIRELI.

Objeto: Reajuste da base mensal de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Valor: R\$ 203.832,98 por mês

Data de assinatura: 14-04-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903795

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01177, 2016NE01178, 2016NE01179, 2016NE01180, 2016NE01181, 2016NE01182, 2016NE01183, 2016NE01184 e 2016NE01185

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato

Processo 876/2016

Acordo de Cooperação 01/2016

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - ASDPESP

Objeto: viabilizar um canal de consignação à ASDPESP para possibilitar o desconto da mensalidade paga pelos associados/ as, Servidores/as da Defensoria Pública, em sua folha de pagamento e o devido repasse à ASDPESP dos descontos consignados em folha de pagamento.

Vigência: 60 meses podendo ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias.

Parecer Jurídico 48/2016

Data da Assinatura do Termo: 23-03-2016

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Extrato da Reunião Ordinária do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

DATA: 15-04-2016

LOCAL: RUA BOA VISTA, 103, 7º ANDAR

HORÁRIO: 8H30MIN – 13H00MIN

COMUNICADOS E INFORMES

NÚMERO DO PA: 37/2014

Assunto: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

NÚMERO DO PA: 46/2014

Assunto: VETO A REVISTA VEXATORIA NOS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

NÚMERO DO PA: 51/2014

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DAS MEDIDAS DE LA E PSC

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

NÚMERO DO PA: 53/2014

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APREENSÃO DE ADOLESCENTES NAS DELEGACIAS

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

NÚMERO DO PA: 63/2014

Assunto: USO INDEVIDO DE ESCOLTA E ALGEMASEM ADOLESCENTES

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

DISCUTIDO

NÚMERO DO PA: 01/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 376/2014 PARA AUMENTO DA PENA PREVISTA PARA O CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

APROVADO

NÚMERO DO PA: 15/2015

Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEFENSORES DA INFÂNCIA

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

NÚMERO DO PA: 19/2015

Assunto: PROVIMENTO 36/2014 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DA AÇÃO DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, REGULAMENTA O APADRINHAMENTO FINANCEIRO, RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE SOCIOAFETIVA, CURSOS DE PRETENDENTES À ADOÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, a FIM DE EVITAR TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA FINS DE ADOÇÃO.

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

APROVADO

NÚMERO DO PA: 21/2015

Assunto: VISITAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES QUE CUMPREM INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

NÚMERO DO PA: 29/2015

Assunto: PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ADOLESCENTE EM DELEGACIA

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

DISCUTIDO

NÚMERO DO PA: 31/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 1.243/2015 QUE ALTERA OS ARTIGOS 2º, 108, 121 E 122 DA LEI 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

NÚMERO DO PA: 32/2015

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 231/2015 QUE ALTERA O ART. 60 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA DISPOR SOBRE A PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA, DESPORTIVA E AFIM.

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

NÚMERO DO PA: 34/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 974/2015 QUE ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 105 E ALTERA A REDAÇÃO DO “CAPUT” DO ART. 108 E DO §1º DO ART. 122 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990.

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

NÚMERO DO PA: 36/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 922/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

NÚMERO DO PA: 54/2015

Assunto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE, SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VERBA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR AS VISITAS DE FAMILIARES DE INTERNOS DA FUNDAÇÃO CASA.

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

DISCUTIDO

NÚMERO DO PA: 59/2015

Assunto: CARTILHA SOBRE EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA MÍDIA.

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

NÚMERO DO PA: 60/2015

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA - OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

NÚMERO DO PA: 05/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 4640/2016 QUE ALTERA A LEI 8.069/1990, PARA ASSEGURAR À MULHER O DIREITO À ESCOLHA DA FAMÍLIA SUBSTITUTA NA HIPÓTESE DE ENTREGA CONSCIENTE PARA ADOÇÃO E CRIA CAMPANHA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE BEBES PARA ADOÇÃO

RELATOR: FERNANDO CATAACHE BORIAN

NÚMERO DO PA: 08/2016

Assunto: CONSULTA – NECESSIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

NÚMERO DO PA: 09/2016

Assunto: PORTARIA 133/2006 - FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LETÍCIA MARQUEZ AVELAR

DISCUTIDO

NÚMERO DO PA: 10/2016

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA REFERENTE A POLÍTICA INSTITUCIONAL “MÃES EM CÁRCERE”

RELATOR: FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO JÚNIOR

NÚMERO DO PA: 11/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 187/2016 – INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO NASCITURO

RELATOR: LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN

NÚMERO DO PA: 12/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 4811, QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO. ALTERA AS LEIS NºS 8.069/2009 E 12.010/2009 A FIM DE POSSIBILITAR A HABILITAÇÃO SUMÁRIA DE FAMÍLIAS

SUBSTITUTAS EM LOCALIDADES DESPORTIVAS DE ABRIGOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO OU DE PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, SEM PREJUÍZO DOS CADASTROS ESTADUAIS E NACIONAL DE ADOÇÃO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FERNANDO CATACHE BORIAN

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Ouvidoria-Geral e seu Conselho Consultivo comunicam o resultado da VII Edição do Prêmio Justiça para Todas e Todos – Josephina Bacariça, cujo evento solene de entrega será realizado no dia 09-05-2016, às 17h30, na sede da Cia. Pessoal do Faroeste, na rua do Triunfo, 301, Luz, em São Paulo, SP.

Categoria

Defensor/a Público/a Premiado: Julio Camargo de Azevedo

Menção Honrosa: Nalida Coelho Monte

Categoria Servidor/a Premiado: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Categoria

Órgão/Unidade da Defensoria Premiado: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

Menções Honrosas: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Jundiaí, Corregedoria-Geral, Unidade Itaquera e Unidade Osasco.